



Lisboa, 04 de ABRIL de 2026

Assunto: **Renovação com atualização de preços CPE/CUI:**

Ex.mos Senhores

Vimos pela presente comunicar, para efeitos da renovação do contrato de fornecimento de energia relativo ao CPE/CUI em assunto, que as condições comerciais já definidas no contrato atual se mantêm inalteradas, atualizando-se, porém, os preços aplicáveis do seguinte modo:

BTN <=20,7 SIMPLES (DE 3,45 ATÉ 20,7 KVA) - 4.60 TARIFA RENOVACION EVOLUCIONADA PLUS DURAÇÃO
POTÊNCIA: 0.2790 EUR/DIA
ENERGIA: 0.202647 EUR/KWH
DATA DE RENOVAÇÃO: 19/05/2026

Os preços indicados incluem desde já as tarifas de acesso às redes, atualmente em vigor, definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos. A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei 33/2022 de 14 de maio e Diretiva nº11/2022.

No caso de pretender opor-se, deverá informar a Plenitude por escrito, por carta registada, com aviso de receção, enviada com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo das Condições Gerais.

Decorrido este prazo sem que tenha sido notificada a Plenitude da sua oposição, ter-se-ão como aceites a atualização de preços, nos termos indicados.

Se até ao final da data do contrato, não tenha procedido à ativação do seu ponto de fornecimento a favor de uma nova comercializadora à sua escolha, o contrato será entendido como tacitamente prorrogado, aplicando a partir do primeiro dia da referida extensão os preços aqui estabelecidos.

Antecipadamente gratos pela vossa preferência pelos nossos produtos e serviços, ficamos inteiramente ao vosso dispor através dos seguintes contatos:

PLENITUDE PORTUGAL
211451250
CLIENTES@ENIPLNITUDE.PT